

PROPOSTA N.º 172/2022

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da educação;
- II. E, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do artigo 16º do citado regime jurídico: Compete à Junta de freguesia apoiar atividades de natureza educativa;
- III. O Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor – Escola Básica Eugénio dos Santos, têm sede na Freguesia de Alvalade;
- IV. O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;
- V. O programa Ciência Viva faz parte integrante das atividades escolares;
- VI. No âmbito deste programa, os alunos acompanhados pelos seus professores, necessitam de se deslocar fora do município de Lisboa para visitas de estudo;
- VII. É intenção da Freguesia de Alvalade apoiar a realização do programa Ciência Viva, mediante a disponibilização de transporte gratuito, para as deslocações dos alunos e professores fora do município de Lisboa, sendo que dentro do município o transporte dos alunos é assegurado gratuitamente pela CARRIS, mediante uma parceria;

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a celebração de um Acordo de Colaboração como o Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor – Escola Básica Eugénio dos Santos, de acordo com a minuta anexa à presente Proposta;
2. Aprovar a minuta de Acordo de Colaboração, constante do anexo à presente Proposta;

Lisboa, 8 de setembro de 2022

A Vogal Rita Costenla